



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO Nº 003/2021.

“Altera o Período de folga do Feriado do Dia de Tiradentes”

PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Feriado Nacional do Dia de Tiradentes é comemorado no dia 21 de Abril de 2021 (quarta-feira).

Considerando a possibilidade de economicidade no âmbito administrativo, bem como proporcionar um período contínuo de descanso à classe de servidores Municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Deverá ocorrer trabalho normal a todas as classes de servidores do Município de Monte Alegre dos Campos, no dia 21 de Abril de 2021, Dia de Tiradentes.

Art. 2º. A folga compensatória pelo trabalho no dia do Feriado Nacional- Dia de Tiradentes, deverá ocorrer no dia 23 de Abril de 2021 (sexta-feira), quando todas as classes de servidores do Município de Monte Alegre dos Campos estarão dispensados do trabalho normal

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS,
20 de Abril de 2021.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua José Boeira de Vargas, 890 – Fone: 54 3612-1082
e-mail: secretaria@camaramontealegredoscamos.rs.gov.br
CEP 95.236-000 Monte Alegre dos Campos - RS